

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - No Campus I da UCB – Taguatinga, no hall do Bloco Central e através do site (<http://www.ucb.br>).

CONVOCAÇÃO : Até o dia 19/12/2018, a partir das 09h00.

MATRÍCULA :

* Dias 19 a 21/12/2017 - No Campus I da UCB – Taguatinga, no ATENDE, Bloco C – Sala C003 no horário de 8h30min às 18h00.

CHAMADAS SUBSEQUENTES: remanescendo vagas, os candidatos serão convocados via Porta e e-mail para se manifestarem acerca da vaga.

ATENÇÃO:

- ✓ Remanescendo vagas, serão convocados os candidatos seguintes em ordem de classificação.
- ✓ Caso ocorra, a convocação será divulgada dando ao interessado até 03 dias úteis após a divulgação para efetivação da matrícula.
- ✓ Atente para possíveis convocações no site da UCB.
- ✓ Os candidatos convocados para a matrícula DEVEM OBRIGATORIAMENTE, preencher a segunda parte do cadastro após a divulgação do Resultado. Caso, ao clicar para preencher o guia de matrícula, não apareça os dados para completar é porque você já tem um cadastro completo na UCB. O local para preenchimento é o mesmo onde você acompanhava sua inscrição.
 - Para completar seus dados cadastrais, basta clicar no link disponível na página do Processo Seletivo.
 - Os DADOS CADASTRAIS referem-se aos dados do candidato e de seu responsável financeiro (se for o caso).
 - Para os menores de 18 anos pode ser responsável financeiro os genitores ou por representantes legais (tutores/curadores), que deverá estar presente quando da efetivação da matrícula para assinatura contratual.
- ✓ Perder o prazo de matrícula implicará em desistência da vaga.

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS NO ATO DA MATRÍCULA (Cópias autenticadas ou comprovadas mediante originais):

- ✓ Documento de identificação: São considerados: carteira de identidade expedida pelas secretarias de segurança públicas, pelas forças armadas, pelo MRE e pelas polícias militares, passaporte, carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- ✓ Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)
 - Pode ser entregue Declaração de Conclusão provisória (caso tenha concluído o Ensino Médio, nos últimos dias)
- ✓ Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)
- ✓ CPF do Candidato Aprovado (independente da idade)
- ✓ CPF do seu responsável financeiro
 - Os menores de 18 anos, não emancipados, são assistidos por seus genitores ou por representantes legais (tutores/curadores).
 - O responsável financeiro deve acompanhar o candidato no momento da matrícula e assinar o contrato.
 - Se o candidato MAIOR designar outra pessoa como responsável financeiro, esta também deverá acompanhá-lo no momento da matrícula.
- ✓ 01 (uma) foto 3x4

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.
2. Conforme legislação em vigor, não será efetuada a matrícula para os candidatos que não tiverem concluído o ensino médio ou equivalente.
3. No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso.
 - a) Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
 - b) Não há ressarcimento de parcelas anteriormente pagas.
4. O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.
5. A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.
 - a) O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
 - b) O pagamento poderá ser realizado na rede bancária (no máximo no dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela).
6. Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.
7. O estudante que tenha cursado disciplinas de Nível Superior deve efetivar a matrícula conforme proposta para o 2º semestre depois efetivar o pagamento da 1ª parcela e, em seguida, abrir processo de Aproveitamento de Estudos.
8. A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada logo após a confirmação da matrícula. Veja prazo estipulado no Calendário Acadêmico.
 - a) O processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - Formulário de Solicitação de Aproveitamento de Estudos devidamente preenchido. Original do Histórico Escolar.
 - Conteúdos Programáticos.
 - Sistema de Avaliação da Instituição de Ensino Superior de origem do aluno.De acordo com a Resolução Nº 65/07 – Consepe, o aproveitamento de estudos será concedido apenas para as disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos e a equivalência das disciplinas cursadas pelo aluno na IES de origem deverá corresponder, no mínimo, a 80% do conteúdo programático e a 100% da carga horária da disciplina ministrada na UCB.
 - b) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

Para outras informações sobre a matrícula: no ATENDE, ou pelo telefone (61) 3356-9000

Início do Semestre letivo: Para turmas de veteranos- 19/02/2018 (disciplinas a partir do segundo semestre curricular);

Para turmas de calouros: 26/02/2018 (disciplinas do primeiro semestre curricular);

Universidade Católica de Brasília – UCB